



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 024/2025

**Ao Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio do Departamento de Agricultura, realize ações de capacitação e treinamento voltadas aos produtores rurais do município, com o objetivo de orientá-los quanto ao processo de emissão da **Nota Fiscal de Produtor Rural Eletrônica**, recentemente tornada obrigatória por regulamentação estadual/federal.

Justificativa: A obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal de Produtor Rural Eletrônica trouxe uma nova realidade para os agricultores. No entanto, muitos produtores ainda não têm familiaridade com computadores, internet ou sistemas digitais, o que acaba dificultando o cumprimento dessa nova exigência. Por isso, é importante que a Prefeitura, junto com o Departamento de Agricultura, ofereça treinamentos acessíveis e práticos, que ajudem os produtores a entenderem e se adaptarem ao processo de emissão da nota fiscal eletrônica, garantindo que possam continuar suas atividades de forma tranquila e regular.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 04 de agosto de 2025.

Cordialmente



VALDEMIR SILVA GOLFETE
Vereador